DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 2006** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0138/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0096/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA (CNPJ: 61.130.340/0001-21)
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RECURSO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, COM CONTRATO ELABORADO.
VALOR TOTAL: R$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais)
ASSINATURA: 18/09/2026
VIGÊNCIA: 18/12/2026
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0150/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0096/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA (CNPJ: 28.250.680/0001-10)
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RECURSO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, COM CONTRATO ELABORADO.
VALOR TOTAL: R$ 547,20 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
ASSINATURA: 18/09/2026
VIGÊNCIA: 18/12/2026
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA REUNIAO
SECRETARIA DA SAUDE
AUDIENCIA PUBLICA 2º QUADRIMESTRE 2026- PRESTAÇÃO CONTAS
Ref.: 25/09/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2026, às 14h00min, realizada a Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2026, nas dependências da CAMARA MUNCIPAL DE SEVERINIA, de forma presencial e transmissão em tempo real, possibilitado um desempenho ao vivo, direto da Casa de Lei (legislativa). A Sra. Guacira Monteiro da Silva Gibeli, Presidente do Conselho Municipal da Saúde e coordenadora da reunião, cumprimentou o público que assistiam através de rede social, aos conselheiros presentes e conectados, demais participantes da sociedade, aos profissionais da câmara municipal, o Secretário de Finanças Sr. Juliano Collos, Sr. Jose Aparecido e demais públicos. profissionais da saúde que tinham como responsabilidade a representatividade do setor de atuação bem como o quantitativo de procedimentos e atendimentos produzidos, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano vigente. Enfatizou o desafio de se fazer saúde considerando o sujeito com como subjetividade e complexidade, condicionantes e determinantes da saúde concomitante a necessidade de planejamento estratégico da oferta e ações, com uso de dados estatísticos, experiencias, educação, articulação em rede, planejamento, recursos financeiros, observando que a saúde não é estática, pois vive em constante movimento, assegurando que estes recursos públicos sejam empregados em benefício da coletividade, pois é na participação da sociedade, no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliação dos objetivos, processos e resultados, que se faz saúde, concomitante ao processo político e econômico. Em seguida evidenciou o espaço de fundamental discussão para exprimir transparência da gestão na prestação de contas, tanto nas causas legais quanto no compromisso a favor da vida. Seguiu considerando neste setembro amarelo a saúde mental como uma necessidade de urgência na reorganização da rede e serviços, fazendo menção à representante da saúde mental do município, Sra. Maiara Veiga como aliada neste quesito organizacional junto com toda rede, e esta considerou posteriormente na sua explanação. Informou a ausência da Sra. Sandra Camacho, pois encontrava-se fora do município. Convidou a Sra. Adriana Guilherme que ao uso da palavra apresentou a rede de Atenção Básica, as ações, fluxos, equipe, anseios, indicadores, estrutura, pesagem do bolsa família e objetivo, programa de entrega de medicação no domicilio, prevenção CA de colo útero, datas de atendimento estendido, sal a de espera, absenteísmo na AB, monitoramento de pacientes hipertensos e diabéticos, tele dermatologia e acesso. Em seguida a Sra. Maiara relatou sobre os estudos clínicos e

E-mail: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

interface com AB e rede articulada, as urgências na psiquiatria, regionalização e matriciamento, evidenciando os nós críticos, o desejo de diminuir os riscos e agravamentos, a alta complexidade da saúde da mulher e as excepcionalidades do uso do sistema de informação utilizado e-SUS. sala de espera. Finalizando, agradece oportunidade de expressão. A Sra. Guacira segue com a discussão de número de leitos e questões epidemiológicas, a clínica ampliada e sobre o olhar benéfico à saúde mental no impacto na rede da saúde reflete em tudo que envolve a saúde no município e aplicações dos recursos. Em seguida passa a palavra para Sra. Andresa Caliente, representando o setor de fisioterapia, na composição de 09 (nove) profissionais, da localização e horários de atendimentos, bem como os horários estendidos devidos trabalhadores, seguida da relação dos tipos de atendimentos, classificados como neurológicos, ortopédico, oncológico, geriatria, pediatria, ações preventivas e orientativas, além de atendimento domiciliar, a Escola Clínica e Lar São Francisco. Apresentou o Projeto Fisioterapia 360, cujo trata-se um grupo que atendem pacientes que já estão em atendimento individual com ações coletivas, atividades laborais e alongamento, além de palestras. O projeto tem por primícia o auto cuidado promovendo o movimento e confiança nos movimentos diários dos pacientes melhorando a qualidade de vida. Mencionou a dificuldade do setor para que a população atenda o telefone informando que haverá mudança do protocolo de comunicado. Em seguida Guacira apresentou Vigilância em Saúde, gestão de pessoas sistemas, dados, sala de situação, vacina,, gerenciamento e acompanhamento, testes rápidos, planejamento e processo de trabalho, portarias, grupo técnico de mortalidade, serviço transporte de pneus por risco escorpião e arboviroses, monitoramento dos resultados testes do pezinho, mobilização e comunicação, coleta de material biológico, agenda, estudo de agravos, possíveis surtos, ações conjuntas, semanas epidemiológicas, outros agravos e vacina. Alertou população quanto aos riscos com mordeduras de cães em via públicas e dos cães de procedência residencial. Mencionou construção do plano violências no município e as subnotificações, atendimentos anti rábicos de acidentes em via pública e na residência, havendo o aumento significativo, vacinação animal de forma rotina e orientações gerais do agravo, o nascimento de 53 crianças. Em seguida apresentou o quantitativo de imunobiológicos recebidos de 6.349 doses e aplicação de 3.957, no déficit 38% de pessoas não vacinadas por doenças preveníveis com a vacinação. Em seguida passou a fala para enfermeira Cynara que ofertou os testes rápidos existentes, fortalecendo o diagnóstico precoce, demais oportunidades de prevenção, acesso, testes NS1 da dengue e outros. Quanto ao Pronto Socorro justificada ausência por questão de saúde. No Pronto Socorro foram realizados exames laboratoriais, RX diversas localizações, atendimentos médicos, de enfermagem, acesso 24h e total de 78.112 unidades de medicações nos quatro meses do segundo quadrimestre. A Sra. Guacira diante do uso da palavra apresentou ações da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária no total de 433 ações divididas e pertinentes ao setor, sendo elas além das atividades educativas as demais da rotina diária. Continuou apresentando ações do o Agendamento (REGULACAO MUNICIPAL), com fala importante relacionada ao absenteísmo, caracterizando uma necessidade de reorganização que qualifique e utilize os agendamentos eletivos em quaisquer especialidades clínicas, exames ou cirúrgicas, pois já estão acontecendo movimentos para este fim, diminuindo absenteísmo e promovendo acesso na agenda. Evidenciou ainda a reorganização na questão da responsabilização dos usuários, pois não ignoram o contato telefônico e fragiliza a assiduidade de comparecimento às consultas e exames regulados, mesmo com transporte sanitário. Foram ofertados ao município 2.893 regulações e compareceu na consulta ou exames ou cirurgias o total de 2.502 agendados, percentil médio de 15% que deixaram de comparecer. Quanto ao Pronto Socorro, foram realizadas no Laboratório total de 20.198 de análise de exames laboratoriais, informou sobre o Credenciamento da sala de estabilização alocada no prédio do Pronto Socorro Municipal CNES 2091852. Quanto ao transporte sanitário foram realizadas 893 viagens, de consultas, visitas, exames e reabilitação em municípios desserviços pactuados e em outras condições trazidas pelo usuário. Sra. Marcia Claudia, da odontologia, trouxe uma fala sobre o papel do setor como prevenção, promoção e acompanhamento continuo, quanto a equipe, esta composta por 10 cirurgiões dentista e 07 auxiliares de saúde bucal, além de unidades de saúde e escolas, indicadores e fluxograma na odontologia., as urgências e manutenções, as 2.097 consultas e 1221 nas escolas. Foram distribuídos com orientações e educação em saúde bucal, o total de 3.856 kits de higiene bucal (01 escova, 01cr dental e 01 fio dental), finalizou com Jose Aparecido, do setor de gestão e finanças, apresentando as informações da execução orçamentaria das receitas e despesas do setor de saúde em atendimento a transparência da gestão pública municipal, destacando a importância do financiamento tripartite nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Sr. Jose fez menção de que os Recursos Financeiros é sempre inferior as demandas, para o atendimento da sociedade, motivo pelo qual temos que realizar o planejamento através do PPA, LDO e LOA, coordenando e executando às ações em conjunto com as demais secretarias, destacou a aplicação dos recursos até o 2º quadrimestre de 2026; próprio-Fonte nº 01 -valor R$ 7.798.086,46, Fonte Estadual -valor R$ 832.785,70, Saldo reprogramado Estadual = Fonte 92- R$ 2.255.383,61, Fonte Federal nº 05- valor: R$ 4.898.457,67, saldo reprogramado Federal Fonte nº 95- no valor de R$2.089.893,92, totalizando o valor aplicado no setor de saúde R$ 17.874.607,36, relativo ao 2º quadrimestre acumulado de Janeiro a agosto, do ano de 2026, na distribuição da despesa, na competência de cada esfera de governo. Continuando destacou o saldo financeiro em caixa vinculado ao setor da saúde no momento estático em 31/08/2026 totalizava R$ 7.798.086,46, esclarecendo que parte deste saldo financeiro já estava comprometido para pagamento de fornecedores. Para melhor exemplificar comentou sobre o processo da despesa pública, que se inicia com a dotação orçamentaria, seguindo para o empenho , liquidação e posterior pagamento,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme a Lei 4.320, no Art. 58, 63 e 64. Seguindo destacou no tocante da aplicação da Lei Complementar 101/2000 referente a aplicação mínima obrigatória de 15% sobre as receitas de impostos e transferências de impostos, no valor R$ 41.466.355,00 sendo o total mínimo de R$ 6.219.953,00. Destacou que o Município aplicou R$ 7.285.016,00 (17,56%) sobre o montante Liquidado, estando o município aplicando acima do valor mínimo obrigatório. Considerou que o município nos últimos anos aplicava um montante sempre superior a aplicação atual, que reduziu esta diferença em aproximadamente 5% de 2025 para 2026, fato este que se nota pelo envolvimento das equipes na alimentação dos sistemas com a qualidade provinda do investimento de educação continuada em saúde. Senhora Guacira relatou sobre o Planejamento dos recursos financeiros paro o ano de 2027, a partir de informações financeiras advindo da Contabilidade e financiamento público concomitante as ações locais. Retornou para discussão (SE) como componente estratégico para rede de atenção às urgências aos pacientes críticos e/ou graves a conforme Nota Técnica nº 21/2024. Concedida abertura para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas para todos os presentes e na transmissão aos que assistiam, porém não houve manifestação. Fica explicito a Aplicação de recursos na Saúde, **as** Receitas de impostos e Transferência de impostos: R$41.466355,00; Valor empenhado R$ 10.442.232,00 (25%); Valor liquidado R$ 7.285.016,00 (17,56%); Valor pago: R$ 6.835.575 (16,48%), seguindo para as demais pautas: Nota Técnica nº 21/2024- Sala de Estabilização (SE)- Credenciamento; Reorganização critério agendamento, a fim de garantir acesso justo e eficiente aos serviços especializados avaliando o absenteísmo aos exames e consultas; Planejamento e financiamento das ações e serviços do setor saúde para o ano de 2027. Às 16h05min, encerrada a Audiência Pública. Ao fazer a leitura da ata, torna-se aprovada sem ressalvas pelos Conselheiros de Saúde, as informações, dados relacionados a execução das ações, procedimentos, atendimentos, empenhos, os valores liquidados e pagos destinados o orçamento referente ao segundo quadrimestre do ano de 2026, na Secretaria Municipal da Saúde.

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
PRESIDENTE CONSELHO

GUSTAVO VALDEMAR
VICE PRESIDENTE

ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME

IVANI FRANCISCO JORGE PEREIRA

CLEUZA A DE OLIVEIRA

MARCIA CLAUDIA FERRAREZE CRISTOFALO

CLAUDIO MIGUEL

SIDNEI APARECIDO FREIRE

JULIANA M P AZEVEDO

ROSILEI MARIA DARMASO STRINGUINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Severínia-SP, apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado à Audiência Publica relativa ao Segundo Quadrimestre aos meses de maio, junho, julho e agosto/ 2026. Constitui-se no instrumento a comprovação de aplicação dos recursos da saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29. A audiência pública encontra respaldo no princípio da participação popular, derivado do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, que estabelece que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente". A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) prevê, em seu art. 48, §1º, I, a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos:

Desta forma, fica APROVADA

Aplicação na Saúde

- Receitas de impostos e Transferência de impostos: R$41.466355,00
- Valor empenhado R$ 10.442.232,00 (25%)
- Valor liquidado R$ 7.285.016,00 (17,56%)
- Valor pago: R$ 6.835.575 (16,48%)

Outras pautas

- Nota Técnica nº 21/2024- Sala de Estabilização (SE)- Credenciamento
- Reorganização critério agendamento, a fim de garantir acesso justo e eficiente aos serviços especializados avaliando o absenteísmo aos exames e consultas
- Planejamento e financiamento das ações e serviços do setor saúde para o ano de 2027
- Equipamentos do Novo PAC às ações da Atenção Basica

Data de recebimento pelo Conselho: 25 de setembro de 2026
Apreciado pelo Conselho de Saúde em: 25 de setembro de 2026
Status da Apreciação: Aprovado

Guacira Monteiro da Silva Gibeli
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEVERINIA/SP

E-mail: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL SMEC Nº 20/2026

PROCESSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA – EDUCAÇÃO INFANTIL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SEVERÍNIA/SP – SMEC**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.673, de 3 de outubro de 2006, na Resolução SMEC nº 05, de 01 de outubro de 2026, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Processo de Remoção, a pedido, dos servidores titulares de cargo efetivo de **Diretor de Escola – Educação Infantil** da Rede Municipal de Ensino, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Edital regulamenta, para o ano de 2026, o Processo de Remoção dos servidores titulares de cargo efetivo de Diretor de Escola – Educação Infantil, mediante inscrição, classificação e escolha de unidade escolar, nos termos da Resolução SMEC nº 05/2026.

1.2. O processo destina-se à organização das sedes de exercício para o ano letivo de 2027.

1.3. As remoções decorrentes deste processo produzirão efeitos a partir do primeiro dia de atividades dos profissionais da educação no ano letivo de 2027.

II – DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Processo de Remoção os servidores titulares de cargo efetivo de Diretor de Escola – Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Severínia/SP que possuam sede definitiva de exercício.

2.2. A participação será facultativa e dependerá de inscrição do interessado.

2.3. Não participará deste processo o servidor ingressante no cargo efetivo de Diretor de Escola – Educação Infantil que ainda não possua sede definitiva de exercício, nos termos da Resolução SMEC nº 05/2026.

2.4. A remoção somente poderá ocorrer entre unidades escolares compatíveis com o cargo e o campo de atuação de Diretor de Escola – Educação Infantil.

III – DA VAGA INICIAL E DAS VAGAS POTENCIAIS

3.1. Constitui vaga inicial deste Processo de Remoção:

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Escolar	Cargo	Situação
CMEI Thales Alvim Barbosa	Diretor de Escola – Educação Infantil	Vaga inicial

3.2. A unidade indicada no item 3.1 será considerada vaga inicial para fins deste Processo de Remoção, ainda que nela esteja em exercício provisório servidor ingressante no cargo, nos termos da Resolução SMEC nº 05/2026.

3.3. Serão consideradas vagas potenciais aquelas que surgirem no decorrer da sessão de escolha em razão da remoção dos servidores participantes.

3.4. Formalizada a opção do servidor por vaga inicial ou potencial, sua unidade de origem passará, quando couber, a constituir vaga potencial e será imediatamente disponibilizada ao candidato subsequente.

3.5. A relação de vagas iniciais poderá ser atualizada até o início da sessão de escolha caso ocorra vacância superveniente devidamente comprovada.

3.6. A unidade que permanecer disponível ao final das escolhas constituirá o saldo final do Processo de Remoção.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no Cronograma de Eventos constante do item XI deste Edital, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de atendimento indicado pela SMEC.

4.2. O interessado deverá apresentar:

4.2.1. Ficha de Inscrição constante do Anexo Único da Resolução SMEC nº 05/2026, devidamente preenchida e assinada;

4.2.2. documentos comprobatórios dos títulos apresentados para pontuação.

4.3. O tempo de serviço será apurado pela Comissão responsável pelo processo com base nos assentamentos funcionais oficiais do servidor.

4.4. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser apresentados no período de inscrição.

4.5. Não será admitida a apresentação posterior de novo título para fins de pontuação, ressalvada a apresentação de documento destinado exclusivamente a esclarecer ou comprovar informação constante de título apresentado tempestivamente.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.6. A inscrição implicará ciência e aceitação das disposições da Resolução SMEC nº 05/2026 e deste Edital.

V – DA DATA-BASE E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de apuração do tempo de serviço e dos títulos, será observada a data-base estabelecida na Resolução SMEC nº 05/2026.

5.2. A classificação será apurada pela Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Classes, Turmas e Aulas da Rede Municipal de Ensino, mediante aplicação dos critérios de tempo de serviço e títulos estabelecidos na Resolução SMEC nº 05/2026.

5.3. A pontuação e os critérios de desempate serão aqueles estabelecidos nos arts. 07 e 08 da Resolução SMEC nº 05/2026.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1. A classificação preliminar será divulgada conforme o Cronograma de Eventos constante do item XI deste Edital, no site oficial do Município de Severínia/SP e pelos demais meios de comunicação adotados pela SMEC.

6.2. O interessado poderá interpor recurso contra a classificação preliminar no período previsto no Cronograma de Eventos, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão responsável pelo processo.

6.3. O recurso deverá ser fundamentado e limitar-se à revisão da pontuação, do tempo de serviço, dos títulos apresentados no período de inscrição ou de eventual erro material.

6.4. Não será admitida, em sede de recurso, a apresentação de novo título para fins de pontuação.

6.5. Após a análise dos recursos, serão divulgados o resultado dos recursos e a classificação final, conforme o Cronograma de Eventos.

VII – DA SESSÃO DE ESCOLHA

7.1. A sessão de escolha será realizada na data estabelecida no Cronograma de Eventos constante do item XI deste Edital, em horário e local previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. Os candidatos serão chamados rigorosamente de acordo com a ordem de classificação final.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.3. No momento de sua chamada, o servidor poderá:

7.3.1. optar por uma das vagas disponíveis;

7.3.2. permanecer em sua atual sede de exercício; ou

7.3.3. desistir da remoção.

7.4. Formalizada a opção por vaga inicial ou potencial, a unidade anteriormente ocupada pelo servidor passará, quando couber, a constituir vaga potencial e será disponibilizada ao candidato subsequente.

7.5. A opção realizada será definitiva, salvo erro material reconhecido pela Comissão antes do encerramento da sessão.

7.6. O candidato que não comparecer à sessão, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, será considerado desistente do Processo de Remoção.

7.7. A sessão será registrada em ata, contendo, no mínimo:

7.7.1. a ordem de chamada;

7.7.2. as opções realizadas;

7.7.3. as vagas potenciais geradas;

7.7.4. as desistências, quando houver; e

7.7.5. o saldo final do processo.

VIII – DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerrada a sessão de escolha, a Comissão encaminhará o resultado à autoridade competente para homologação.

8.2. O resultado homologado será publicado pelos meios oficiais adotados pelo Município.

8.3. O ato de homologação indicará, quando couber:

8.3.1. o servidor removido;

8.3.2. a unidade de origem;

8.3.3. a unidade de destino; e

8.3.4. a data de produção dos efeitos da remoção.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IX – DOS EFEITOS DA REMOÇÃO

9.1. As remoções decorrentes deste Edital produzirão efeitos a partir do primeiro dia de atividades dos profissionais da educação no ano letivo de 2027.

9.2. Até a data prevista no item 9.1, os Diretores permanecerão em exercício em suas atuais sedes.

9.3. A permanência nas unidades de origem até o encerramento do ano de 2026 tem por finalidade preservar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares e evitar alterações de direção durante o ano letivo.

X – DA SERVIDORA INGRESSANTE

10.1. A servidora ingressante no cargo efetivo de Diretor de Escola – Educação Infantil, ainda sem sede definitiva de exercício, permanecerá em sede provisória até a produção dos efeitos deste Processo de Remoção, nos termos da Resolução SMEC nº 05/2026.

10.2. A atribuição provisória será formalizada em Ata de Atribuição Provisória de Sede de Exercício.

10.3. A unidade provisoriamente atribuída poderá integrar este processo como vaga inicial, não assegurando à servidora ingressante direito de permanência na unidade.

10.4. A unidade que constituir o saldo final do processo será destinada à definição da sede definitiva da servidora ingressante, com efeitos na mesma data das remoções.

XI – DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA
Publicação	Publicação do Edital	02/10/2026
Inscrição	Entrega da Ficha de Inscrição e dos títulos	02/10 a 06/10/2026
Conferência	Análise das inscrições, tempo de serviço e títulos	07/10 a 08/10/2026
Classificação preliminar	Divulgação da classificação preliminar	09/10/2026
Recursos	Interposição de recursos	13 e 14/10/2026
Análise de recursos	Análise pela Comissão	19 e 20/10/2026
Resultado dos recursos	Divulgação do resultado dos recursos e da classificação final	21/10/2026

Rua Dr. Salomão Calib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escolha	Sessão de escolha das vagas	23/10/2026
Homologação	Homologação do resultado	até 27/10/2026
Efeitos	Início das novas sedes de exercício	Primeiro dia de atividades dos profissionais da educação no ano letivo de 2027

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição e a classificação não asseguram ao servidor direito à remoção, que dependerá da existência de vaga e da formalização da opção durante a sessão de escolha.

12.2. Os atos, classificações, resultados, convocações e demais comunicações referentes ao processo serão divulgados no site oficial do Município de Severínia/SP e pelos demais meios adotados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas a Resolução SMEC nº 05/2026 e a legislação vigente.

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia/SP, 02 de outubro de 2026.

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA